



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

Referente ao Contrato nº 015/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Renovação ao Contrato Emergencial de Prestação de Serviço de nº 015/2025, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2025**, que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, para locação de veículo destinado ao Gabinete do Prefeito, tipo passeio, de 05 (cinco) lugares, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, nos termos e condições definidos no instrumento contratual e no Termo de Referência, anexo ao processo de origem, protocolado sob o nº 762/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **AUTOLOCADORA LINCK & MELLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.146.749/0001-16, estabelecida à Rua Humaita, nº 1200, Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Canoas, RS, CEP 92.025-340, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. Fabio Mello Linck, inscrito no CPF sob o nº 814.475.660-68, com base em solicitação e justificativa do Gabinete do Prefeito e, no Parecer Jurídico nº 419/2025, **renova-se** o contrato supra, pelo **período de 06 (seis) meses, a contar desta data**, nas mesmas condições ajustadas, observado o limite estabelecido em sua Cláusula Quarta, ficando, todavia, expressamente acordado entre as partes a possibilidade de rescisão antecipada, no caso de conclusão de processo licitatório que deverá ser realizado no período.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 19 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI/RS
Contratante

AUTOLOCADORA LINCK E MELLO LTDA
Contratada

VERÔNICA BIZARRO FLORES
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

